Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.471.323 - MG (2019/0089060-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	G T DA F
AGRAVANTE	:	T G F
ADVOGADOS	:	DILSON PAULO PEREIRA DIAS - MG143109
		ELIANE VIEIRA GOMES E OUTRO(S) - MG141174
		ITAMAR SANTANA ROCHA - MG095502N
AGRAVADO	:	S F F (MENOR)
AGRAVADO	:	S F F (MENOR)
REPR. POR	:	S DE S F
ADVOGADO	:	LUANA PACHECO GUIMARAES - MG135905

DESPACHO

Trata-se de agravo interposto contra decisão monocrática da Presidência.

Assim dispõe o art. 21-E, § 2º, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça:

> § 2.º Interposto agravo interno contra a decisão do Presidente proferida no exercício das competências previstas neste artigo, os autos serão distribuídos, observado o disposto no art. 9.º deste Regimento, caso não haja retratação da decisão agravada.

Não sendo, portanto, caso de retratação, **determino a distribuição do agravo**.

Brasília, 12 de junho de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente